



**PORTARIA Nº 505, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme o comunicado da Secretaria Municipal de Agricultura,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** os 41 (quarenta e um) dias restantes da Licença Especial interrompidos pela Portaria nº 481/2022, do dia 28/08/2023 a 07/10/2023 à servidora **ELISA HORN**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE AGOSTO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**